

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 92/2012-GP

Institui Comissão Temporária para dar suporte aos trabalhos alusivos ao 56º Encontro de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando a necessidade de suporte aos trabalhos relativos ao 56º Encontro de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, a realizar-se em Natal/RN, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária visando dar suporte aos trabalhos do 56º Encontro de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades desempenhadas nas respectivas unidades, comporem a referida Comissão:

- I - Iaperi Gábor Damasceno Árbocz - Secretário de Administração e Orçamento –SAO;
- II - Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida - Secretária de Gestão de Pessoas –SGP;
- III - Mozart Dantas de Medeiros - Secretário de Tecnologia da Informação – STI;
- IV - Tibério Graco Lins Diniz - Secretário Judiciário – SJ;
- V – Francisco Rocha da Silva – Coordenador de Serviços Gerais/SAO;
- VI - Hermann Prudente Dória - Coordenador de Material e Patrimônio/SAO;
- VII - Karla Neves Guimarães da Costa - Assessoria de Comunicação Social/PRES;
- VIII - Ana Karla Tomaz Costa – Gabinete/SGP;
- IX – Érika de Medeiros Marques – Gabinete/PRES.
- X – Elequicina Maria dos Santos – Seção de Engenharia e Obras/SAO.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 63/2012 – GP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente